

PORTARIA 02/2015

PORT – DIR/UNICALDAS / 002/15

Altera Matriz Curricular do Curso de Administração e dá outras providências.

A **Direção da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração, considerando as atividades pedagógicas desenvolvidas no referido Curso, tais como: Visitas Técnicas, Semana Científica e Cultural, Palestras e outras atividades correlatas ao curso, RESOLVE:

APROVAR a Matriz Curricular proposta pela Coordenação de Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, com validade a partir do 1º semestre de 2015;

ALTERAR a Carga Horária das **Atividades Complementares** para o total de total de 200 (duzentas) horas a serem comprovados pelos acadêmicos, para a integralização do curso, somando-se tais horas à matriz curricular do Curso de Pedagogia.

ALTERAR a Carga Horária do **Estágio Curricular** para o total de total de 300 (trezentas) horas a serem comprovados pelos acadêmicos, conforme Regulamento específico para este fim, para a integralização do Curso.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete da Diretoria.

Caldas Novas, 09 de junho de 2015.

ÍRIS GONZAGA DE MENEZES

Diretor Geral

UNICALDAS